



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 382, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Credenciamento/Habilitação do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional – Enteral e Parenteral da Fundação Hospital Santo Antônio de Sinop, localizado no município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

III – A Portaria SAS/MS n.º 120, de 14 de abril de 2009, que estabelece os critérios para o Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral;

IV- O Manual de Credenciamento/Habilitação, dos serviços ambulatoriais e hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

V- O Processo nº 20450-2022, contendo todos os documentos necessários para Credenciamento e Habilitação do Serviço de Terapia Nutricional;

VI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Teles Pires Nº 011 de 26 de maio de 2022, que propõe a aprovação de Credenciamento/Habilitação do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional – Portaria nº 120/SAS2009 para a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop/Hospital Santo Antonio sob gestão Estadual, situado no município de Sinop no Estado de Mato Grosso;

VII - O Parecer Técnico do Escritório Regional de Saúde de Sinop, conjuntamente com a Coordenadoria de Atenção especializada, favorável ao credenciamento;

VIII-O Alvará Sanitário n.º 18560.1924.2022, expedido em 31 de outubro de 2022 pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária do município de Cuiabá;


Marco Antonio Noberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

IX- O impacto financeiro, realizado pela Superintendência de Programação, Controle e Avaliação - Coordenadoria de Programação de Ações e Serviços de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Credenciamento/Habilitação como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional – Enteral e Parenteral da Fundação de Saúde Comunitária de Sinop - Hospital Santo Antônio, localizado no município de Sinop pertencente à região Teles Pires do Estado de Mato Grosso, junto ao Ministério da Saúde.

Parágrafo Único – O recurso financeiro de que trata o caput deste Artigo está programado no teto da Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso dentro dos limites estabelecidos pela Portaria SAS/MS n.º 120 de 14/04/2009.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO – CIB/MT

ANEXO I

TERAPIA NUTRICIONAL - PORTARIA SAS/MS 120, de 14/04/2009

CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO MENSAL e ANUAL - Conforme ANEXO IV

Hospitais habilitados como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional – Enteral e Parenteral - CÁLCULO NÚMERO DE LEITOS CONFORME PT 120 de 14/04/2009				
Leitos existentes	nº de Leitos	Leitos comp. p/TN (10%)	Cálculo p/ Enteral (80%)	Cálculo p/ Parenteral (20%)
Leitos Adulto	56	2,80	2,52	0,28
Leitos Neonatal	7	0,35	0,32	0,04
Leitos Pediátricos	3	0,15	0,14	0,02
Total de leitos	66	3,30	2,97	0,33

A. A. S. P.
Mato Grosso, 14 de Abril de 2009
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO MENSAL Conforme ANEXO IV						
Modalidade de terapia	Nº Leitos	Quantidade de procedimentos/mês	Valor Procedimento em R\$	Impacto mês em R\$	Impacto ano	
Nutrição Enteral em Adulto	2,52	90	R\$ 30,00	R\$ 6.804,00	R\$ 81.648,00	
Nutrição Enteral em Neonatologia	0,32	30	R\$ 18,00	R\$ 170,10	R\$ 2.041,20	
Nutrição Enteral em Pediatria	0,14	90	R\$ 18,00	R\$ 218,70	R\$ 2.624,40	
Passagem de sonda nasogástrica (enteral)	2,97	2.673	R\$ 28,00	R\$ 222,29	R\$ 2.667,44	
Gastrostomia endoscópica percutânea (enteral)	2,97	0,297	R\$ 527,50	R\$ 465,30	R\$ 5.583,63	
Nutrição Parenteral em Adulto	0,28	90	R\$ 60,00	R\$ 1.512,00	R\$ 18.144,00	
Nutrição Parenteral em Neonatologia	0,04	30	R\$ 30,00	R\$ 31,50	R\$ 378,00	
Nutrição Parenteral em Pediatria	0,02	90	R\$ 45,00	R\$ 60,75	R\$ 729,00	
Total Terapia Nutricional - Enteral e Parenteral				R\$ 9.484,64	R\$ 113.815,67	

A. A. Z. Filho
Mato Grosso
Presidente do CIB/MT